



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Os critérios de seleção e julgamento contidos neste anexo serão analisados de acordo com os requisitos e informações previstos no ANEXO III - Plano de Trabalho/Proposta, que deverá ser apresentado em todos os projetos que participarem do certame.

Esses critérios têm por finalidade analisar se o projeto apresentado possui os parâmetros exigidos no Edital para a celebração das parcerias, mediante a formalização dos termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Esses critérios de seleção e julgamento dos projetos estão divididos em duas tabelas:

- a) Tabela A - Critérios de Avaliação;
- b) Tabela B - Critérios de Priorização e de Impactos e Alcance do Projeto.

TABELA A - Os Critérios de Avaliação estão subdivididos em:

- i) Critérios Pertinentes ao Mérito da Proposta; e
- ii) Critérios Pertinentes à Capacidade de Execução.

Com base nos **Critérios Pertinentes ao Mérito da Proposta**, os projetos serão avaliados de acordo com:

1- Aderência ao tema e efetividade do projeto na solução de problemas dentro das áreas temáticas. Sendo que: A aderência se refere ao quanto a Proposta/Projeto apresentado é compatível/pertinente com os Eixos Temáticos previstos no item 4, e, a Efetividade refere-se à capacidade de produzir efeito pretendido pela Proposta/Projeto apresentado.

2- Clareza do objetivo da proposta. Este critério avaliará se o objetivo da Proposta/Projeto está inteligível, de fácil compreensão.

3- Racionalidade do cronograma. Este item avaliará se o cronograma pode ser executado no



tempo proposto na Proposta/Projeto.

4- **Resultados esperados.** Aqui será avaliado se os resultados apresentados na Proposta/Projeto, são plausíveis e mensuráveis.

5- **Orçamento apresentado.** Este critério avaliará se o orçamento se encontra minuciosamente detalhado com as naturezas de gastos/despesas, investimento/custeio individualizadas, e compatível com os valores praticados no mercado, de acordo com o quanto previsto na cláusula 11.2.1, alínea XVI deste Edital.

Com base nos **Critérios Pertinentes à Capacidade de Execução**, os projetos serão avaliados de acordo com:

6- **Presença e solidez ou estabilidade da instituição no respectivo território (tempo de existência).** Este critério visa analisar se a OSC tem fixidez, preservação, manutenção no respectivo território e sua credibilidade.

7- **Capacitação da equipe executora.** Este critério visa analisar se a formação e o exercício profissional da equipe executora da Proposta/Projeto está adequada a desenvolvê-lo e com vínculo comprovado com a entidade proponente.

Tabela B – Critérios de Priorização e de Impactos e Alcance do Projeto:

1- **Prolongamento ou extensão do projeto no que se refere à situação existente.** Por este critério será avaliado se o Projeto visa, ou não, dar continuidade na execução de projeto anterior para evitar descontinuidade ou interrupção de projeto exitoso.

2- **Potencial de replicabilidade.** Por este critério será avaliado se o projeto poderá ser replicado na região ou fora dela atingindo os mesmos objetivos.

3- **Monitoramento e avaliação dos indicadores.** Este critério avaliará a metodologia a ser utilizada para demonstrar o alcance da meta estabelecida e dos indicadores previstos para o controle da execução do projeto/proposta de acordo com o EIXO do objeto do projeto apresentado.

4- **Impactos/Abrangência Relativos ao Número Direto e Indireto de Beneficiários.** Avaliar a possibilidade da Proposta/Projeto modificar positivamente a realidade existente das pessoas idosas de determinada localidade além da quantidade de pessoas idosas abrangidas direta e indiretamente.

5- **Experiências anteriores.** Este critério verificará a existência de experiência prévia na realização, com efetividade, de objeto semelhante ao da Proposta/Projeto. Por meio da apresentação de relatórios de atividades anteriormente executadas, sendo demonstrado por vídeos e fotos; reportagens divulgadas em meios de comunicação; atestado de capacidade



técnica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO

Conforme as normas estabelecidas no Edital, a Comissão de Seleção fará a avaliação de acordo com o Anexo IV, que contém o modelo de Formulário de Avaliação de Projetos - FAP.

Os critérios foram divididos em duas planilhas:

TABELA A - Critérios de Avaliação do Projeto e TABELA B – Critérios de Priorização

Tabela A - Critérios de Avaliação do Projeto, busca analisar se o projeto cumpre com os requisitos mínimos exigidos no Edital e elenca as principais condições para que o mesmo se torne elegível para receber o recurso previsto no Edital. Todas as informações devem estar escritas no Plano de Trabalho/Proposta, conforme Anexo III deste Edital.

Metodologia de Pontuação da Tabela A: Caso o projeto tenha um ou mais requisitos omissos no Plano de Trabalho, a Comissão de Seleção deverá proceder com a análise do projeto e, todas as notas correspondentes àquele “Critério de Avaliação do Projeto” específico devem ser iguais a 0 (zero), por ausência de informação exigida.

Se o projeto atender a todos os requisitos obrigatórios, a Comissão de Seleção deverá proceder com a análise e atribuir notas inteiras de 0 (zero) a 5 (cinco) em cada “Critério de Avaliação do Projeto”, conforme sua avaliação do projeto. A nota máxima 5 (cinco) representa que o projeto atende de maneira satisfatória de adequação o respectivo critério e a nota mínima 0 (zero) representa que o projeto não atende ao critério. Pelo fato da Tabela A conter os requisitos mínimos exigidos no Edital, a atribuição de nota 0 (zero) implica a eliminação da proposta.

TABELA B - Critérios de Priorização - complementando os critérios de avaliação dos projetos, foram elencados critérios de priorização das propostas, que tem por objetivo apenas classificar os projetos habilitados na primeira fase da avaliação. Os critérios de priorização tratam de atributos como impactos, caráter inovador, abrangência e indicadores de avaliação, quesitos que podem apresentar destaque dentre as propostas.

Metodologia de Pontuação da Tabela B: Atribuição de pontos de 0(zero) a 5 (cinco), onde: 0 (zero) corresponde a totalmente insatisfatório ou não atendimento e 5 (cinco) corresponde à plenamente satisfatório. Pelo fato da Tabela B conter apenas Critérios de Priorização, a atribuição de nota 0 (zero) não implica a eliminação da proposta.



Tabela 1 - Etapas do Julgamento

Etapas de Julgamento	Documentação	Objetivo
Primeira Fase Avaliação e Priorização das Propostas	Apresentação da documentação técnica detalhada dos objetivos e metas do projeto apresentado conforme diretrizes para execução do Plano de Trabalho.	Esta fase busca analisar se o projeto cumpre com os parâmetros exigidos no Edital e avaliar os aspectos fundamentais do Plano de Trabalho.
Segunda Fase Comprovação dos requisitos exigidos para a celebração do Termo de Fomento	Apresentação da documentação legal atualizada da OSC para assinatura do instrumento legal para repasse dos recursos.	Verificação do cumprimento dos requisitos de celebração.

Observando os pesos e tipos de critérios de Avaliação foram formuladas perguntas que orientarão a Comissão de Seleção pontuar, cada quesito dos critérios, de 0 a 5, nota essa distribuída em uma Escala de Classificação, apresentada a seguir:

Tabela 2 - Formulário de avaliação dos projetos

TABELA A

A - Critérios de Avaliação do Projeto	Peso	Nota	Peso x Nota
Critérios Pertinentes ao Mérito da Proposta			
1. Aderência ao tema e efetividade do projeto na solução de problemas dentro dos eixos	3		
2. Clareza do objetivo da proposta	3		
3. Racionalidade do cronograma	3		
4. Resultados esperados	2		



5. Orçamento Apresentado	3		
Critérios Pertinentes à Capacidade de Execução			
6. Presença e solidez ou estabilidade da instituições no respectivo território (tempo de existência)	2		
7. Capacitação da Equipe executora	3		
TOTAL			

TABELA B

B - Critérios de Priorização	Peso	Nota	Peso x Nota
1. Prolongamento ou extensão do projeto no que se refere à situação existente;	2		
2. Potencial de replicabilidade	2		
3. Monitoramento e Avaliação dos Indicadores	2		
4. Experiências anteriores	2		
Critérios Pertinentes aos Impactos e alcance do projeto			
5. Impactos/Abrangência do número direto e indireto de beneficiários	2		



TOTAL			
Avaliação Final			
Nota Final			
Situação Seleção			
Comentários			
Data		Responsáveis	

Tabela 3 - Apresentação dos pontos pré-estabelecidos.

Os pontos são atribuídos com valores pré-determinados, devido ao nível, importância e complexidade dos critérios estabelecidos a serem avaliados. Sendo que são fatores multiplicadores aos indicadores, sendo eles:		
4	3	2

Tabela 4 - Descritivo da pontuação.

ESCALA DE NOTAS					
EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	FRACO	NÃO ATENDE



5	4	3	2	1	0
---	---	---	---	---	---

PONTUAÇÃO 0 (NÃO ATENDE): não alcança ou não responde aos critérios estabelecidos e os objetivos pertinentes aos méritos da proposta e das dimensões avaliadas. A entidade não demonstrou entendimento ou não apresentou documentos pertinentes aos critérios relacionados ao edital.

PONTUAÇÃO 1 (FRACO): alcança ou responde de forma mínima os critérios estabelecidos no edital; alcança minimamente o objeto do edital pertinente ao mérito da proposta, a capacidade de execução, a priorização da proposta e o alcance social. A entidade demonstra fraca aderência ou pouca comprovação ao quesito estabelecido no indicador avaliativo.

PONTUAÇÃO 2 (REGULAR): alcança ou responde de forma moderada/parcial os critérios estabelecidos no edital; alcança o objeto do edital pertinente ao mérito da proposta, capacidade de execução, priorização e alcance social. A entidade demonstra aderência regular ou comprovação inconsistente ao quesito estabelecido no indicador avaliativo.

PONTUAÇÃO 3 (BOM): alcança ou responde de forma adequada os critérios estabelecidos no edital; alcança o objeto do edital pertinente ao mérito da proposta, a capacidade de execução, a priorização da proposta e o alcance social. A entidade demonstra aderência e/ou comprovação adequada, porém necessita de melhor identificação ao quesito estabelecido no indicador avaliativo.

PONTUAÇÃO 4 (MUITO BOM): alcança ou responde de forma consistente e detalhada os critérios estabelecidos no edital; alcança o objeto do edital pertinente ao mérito da proposta, a capacidade de execução, a priorização da proposta e o alcance social. A entidade demonstra boa aderência e/ou comprovação integral do quesito estabelecido no indicador avaliativo.

PONTUAÇÃO 5 (EXCELENTE): alcança ou responde de forma plena os critérios estabelecidos no edital; alcança o objeto do edital pertinente ao mérito da proposta, a capacidade de execução, a priorização da proposta e o alcance social. A entidade demonstra excelente aderência e/ou comprovação do quesito estabelecido no indicador avaliativo e demonstra pleno entendimento da realidade e das necessidades relacionadas ao edital.

FÓRMULA PARA COMPUTAÇÃO DA PONTUAÇÃO

As propostas técnicas dos proponentes serão julgadas a partir dos 12 (doze) itens dispostos em dois blocos. Sendo que o Tabela A (sete critérios) se atém aos critérios de avaliação do projeto e este está dividido em dois quesitos: o primeiro dos critérios pertinentes ao mérito da proposta e o segundo é sobre os critérios pertinentes à capacidade de execução. O Tabela B (cinco critérios) se atém aos critérios de priorização e os critérios pertinentes aos impactos e alcance do projeto. A



pontuação final corresponderá à soma da pontuação dos Tabelas A e B, sendo que na Tabela A poderá alcançar o máximo de 5 (cinco) pontos. E o Tabela B poderá alcançar também o máximo de 5 (cinco) pontos. A nota final se configura com a somatória dos resultados destes dois blocos sendo esta uma média ponderada e chegando a nota máxima de 10 (dez).

CÁLCULO DA MÉDIA TABELA A

$$= (P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)+(P4*N4)+(P5*N5)+(P6*N6)+(P7*N7)$$

$$P1+P2+P3+P4+P5+P6+P7$$

SENDO:

P1- Aderência ao tema e efetividade do projeto na solução de problemas dentro das áreas temáticas.

P2 - Clareza do objetivo da proposta

P3- Racionalidade do cronograma.

P4- Resultados esperados.

P5- Orçamento apresentado.

P6- Presença e solidez ou estabilidade da instituição no respectivo território (tempo de existência).

P7- Capacitação da equipe executora.

N1- NOTA 1

N2- NOTA 2

N3- NOTA 3

N4- NOTA 4

N5- NOTA 5

N6- NOTA 6



N7- NOTA 7

CÁLCULO DA MÉDIA TABELA B

$$= \frac{(P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)+(P4*N4)+(P5*N5)}{P1+P2+P3+P4+P5}$$

$$P1+P2+P3+P4+P5$$

SENDO:

P1- Prolongamento ou extensão do projeto no que se refere à situação existente.

P2- Potencial de replicabilidade.

P3- Monitoramento e avaliação dos indicadores.

P4- Impactos/Abrangência Relativos ao Número Direto e Indireto de Beneficiários.

P5 - Experiências anteriores.

N1- NOTA 1

N2- NOTA 2

N3- NOTA 3

N4- NOTA 4

N5- NOTA 5

NOTA FINAL

$$NF= MÉDIA TABELA A + MÉDIA TABELA B$$

SENDO:

Média ponderada da tabela A somada a média ponderada da tabela B.



Tabela 5- Resultado final.

Avaliação Final	
Nota Final	
Situação Seleção	
Comentários	
Data	Responsáveis

EDITAL CEI 001/2023	NOTA /AVALIAÇÃO FINAL	
	EIXO TEMÁTICO	
	NR PROTOCOLO	
	DATA RECEBIMENTO:	

Tabela 6 - Apresentação do projeto pelo proponente.

PROJETO:
RESUMO: (5/10 LINHAS)
REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO
VALOR:
ENTIDADE/ PROPONENTE:



CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REGISTRO CONSELHO MUNICIPAL/ESTADUAL:

RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Obs. Preencher a parte branca inferior da página